



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Vereadora subscritora faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa a **Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2022 que concede o Título de Cidadão honorário Pedra-pretense ao Senhor José Sinézio de Melo.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa traz em seu bojo, a homenagem ao Senhor José Sinézio de Melo.

José Sinézio de Melo, nasceu na cidade de Cruzeiro do Oeste, Paraná, no dia 22 de maio de 1970, veio com 1 ano de idade para a cidade de Pedra Preta-MT no ano de 1971. Filho dos lavradores Luiz Virgovino de Melo e Rita Porfirio de Lima Melo, uma família de dez irmãos sendo 5 mulheres e 5 homens. Professor de Geografia graduado pela UFMT- Universidade Federal de Mato Grosso, servidor público Professor do Estado de Mato Grosso, educador na Escola Estadual Dez de Dezembro desde 1997. Comerciante na cidade de Pedra Preta-MT, foi funcionário Público Municipal por 13 anos no cargo de Agente de Serviço Financeiros. Casado com a Senhora Luzia Marques Ramil de Melo pais de João Vitor Ramil de Melo

De forma oportuna, apresento, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao Senhor José Sinézio de Melo.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradeço antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,


EDNA MARIA
Vereadora-PSB.



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

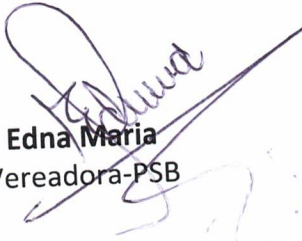
Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor José Sinézio de Melo

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor José Sinézio de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de setembro de 2022.


Edna Maria
Vereadora-PSB